



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 038/2021, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO - CECRIS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “SEMEANDO NOTAS, COLHENDO CANÇÕES”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e **O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO - CECRIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 89.435.895/0001-09, com sede na Rua Maria Agnes Graber, n.º 94, Bairro São Cristóvão, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por sua presidente, senhora **MARIA BERNADETE ABELIN NOSKOSKI**, inscrita no CPF sob n.º 243.351.180-15, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Marcelino Ramos, n.º 1027, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 038/2021, que altera a cláusula “6. Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 031/2020, prorrogando o prazo até 03 de novembro de 2021.




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 031/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.


Erechim/RS, 11 de Agosto de 2021.




PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal




MARIA BERNADETE ABELIN NOSKOSKI
Presidente do Centro Cultural e Assistencial São
Cristóvão - CECRIS



CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social



ADRIANA REMUS BIGOLIN
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social



PALOMA TODESCATT SANTOS
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____

